

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2023  
Dispensa de Licitação nº 3330/2023  
Fundo Municipal de Educação de Catalão- Go**

1º Termo aditivo ao Contrato nº 058/2023 celebrado entre o Fundo Municipal de Educação de Catalão e Fundação Aroeira.

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, com sede à Rua Abdon Leite, nº 28 – Loteamento Boa Sorte, CEP. 75.702-380, inscrito no CGC (MF) sob o nº 22.781.167/0001-70, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretaria Municipal de Educação por seu Secretário, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA** brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade

**CONTRATADO: FUNDAÇÃO AROEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com fins não lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.373.635/0001-22, com endereço na Rua 261, nº 226, Q 113, Lt 11, Leste Universitário, Goiânia- Go, CEP: 74.610-250, neste ato representado por seu Diretor Presidente. **Sr. Mauro Aparecido de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 2284807- SSP/GO e CPF nº 287.800.351-914, e por seu administrador Administrativo e Financeiro. **Sr. Eduardo Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 1.253.912- SSP/GO e CPF nº 324.040.001-44.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 25 de abril de 2023, nos autos da Dispensa de Licitação nº 3330/2023, oriundo do processo administrativo 2023006349, com fundamento ao permissivo expresso no: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

**1.1.** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de valor** do contrato para prestação de serviços de atividades inerentes à execução de concurso público, em atendimento a demanda do Fundo Municipal de Educação de Catalão- FME, visando a seleção de servidores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1.** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado 2023.

**CLÁUSULA QUARTA- DO ACRÉSCIMO:**

**4.1.** Tendo em vista o item 3.2 do contrato que consta que; acima do limite de 5.000 (cinco mil) inscritos, a contratante pagará R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para cada inscrição excedente, considerando que, o número total foi de 6.751 (seis mil setecentos e cinquenta e um) inscrições, fica acrescido o valor de **R\$ 166.345,00 (cento e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais)**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

**5.1.** As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**



6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 05 de outubro de 2023.

LEONARDO PEREIRA SANTA  
CECILIA:42236657153

Assinado de forma digital por  
LEONARDO PEREIRA SANTA  
CECILIA:42236657153  
Dados: 2023.10.10 13:42:56  
-03'00'

**Município de Catalão**  
**Leonardo Pereira Santa Cecilia**  
**Secretário Municipal de Educação**

Documento assinado digitalmente



**MAURO APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Data: 06/10/2023 14:37:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fundação Aroeira**  
**CNPJ nº 03.373.635/0001-22**  
**Mauro Aparecido de Oliveira**  
**Diretor Presidente**

Contratado  
Documento assinado digitalmente

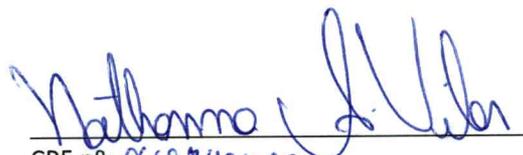


**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Data: 06/10/2023 13:49:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fundação Aroeira**  
**CNPJ nº 03.373.635/0001-22**  
**Eduardo Rodrigues da Silva**  
**Diretor Administrativo Financeiro**  
**Contratada**

Testemunhas:

  
CPF nº: 70520590104

  
CPF nº: 0569749058

